



Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região

Comitê de Planejamento e Gestão
Coordenação de Tecnologia da Informação
Grupo de Trabalho de Processo de Software

1 / 1

Tipo: Presencial

Data/hora: 11/04/2011

Ata nº: 3/2011

1 Participants

Nome	Nome
Dra. Cândida Alves Leão	Marlise Vidal Montello
Dra. Lilian Lygia Ortega Mazzeu	Maria Inês Ebert Gatti
Dr. Edilson Soares de Lima	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Dr. Samir Soubhia	Rita Cristina Guenka
Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira (Liane)	Sergio Stankevicius
Eunice Avanci de Souza	Telma Ferreira Rocha



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Coordenação de Tecnologia da Informação

Grupo de Trabalho de Processo de Software

2 / 2

2 Tópicos/decisões/ações

Itens	Tópicos tratados	Responsável
1	Análise das ações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça.	
2	Escolha e priorização das ações após análise do item 1.	
3	Ações escolhidas pelo grupo: 1- Implantar o Processo Judicial Eletrônico - Grau de Priorização 1 2- Implantar o Processo Judicial Digital - Grau de Priorização 1 3- Expandir a capacidade dos links de comunicação de dados - Grau de Priorização 2 4- Ampliar e aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento - Grau de Priorização 3 5- Promover a integração e interoperabilidade dos sistemas - Grau de Priorização 2	
4	Sustentação das ações relacionadas no item 3.	
5	Preenchimento do Formulário de Ações Estratégicas com ações, priorização e sustentação.	Telma Rocha
6	Projeto 9 – Definir um Processo de Software. Atividade: Definir todos os fatores que possam interferir na apreciação e validação de uma demanda.	
7	Fatores apresentados: - normatização vigente; - demanda e norma proveniente de órgão superior; - determinação da Presidência; - padronização da Corregedoria; - capacidade de consumo da demanda por parte da SETIN; - correção de conceito após implantação; - manutenção emergencial para continuidade da prática judiciária; - novos sistemas; - Objetivos estratégicos relacionados com a demanda.	
8	Definido que a apreciação e validação de uma demanda deverá ter alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição (PEI, PETI, PDTI)	
9	Projeto 9 – Definir um Processo de Software. Atividade: Definir o modelo de solicitação de demandas.	
10	Encaminhar modelo de solicitação de demanda para o grupo baseado nas normas e conceitos citados na ficha do projeto: Resolução CNJ 90/2009, Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 (IN 04/2010), Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI, MPS.BR, COBIT, PMBOK	Oswaldo José Leme
11	Projeto 9 – Definir um Processo de Software. Desenhar o fluxo de solicitação de demandas.	
12	Encaminhar modelo do fluxo de solicitação de demandas para o grupo baseado nas normas e conceitos citados na ficha do projeto: Resolução CNJ 90/2009, Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 (IN 04/2010), Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI, MPS.BR, COBIT, PMBOK	Oswaldo José Leme
13	Próxima reunião do grupo agendada para o dia 18/04/2011 às 10 horas na sala de reuniões do 24º Andar do Edifício Sede.	

Obs. Qualquer alteração desta ata deverá ser comunicada ao relator dentro de 24 horas após seu recebimento.



Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região

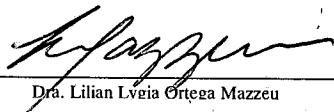
Comitê de Planejamento e Gestão

Coordenação de Tecnologia da Informação

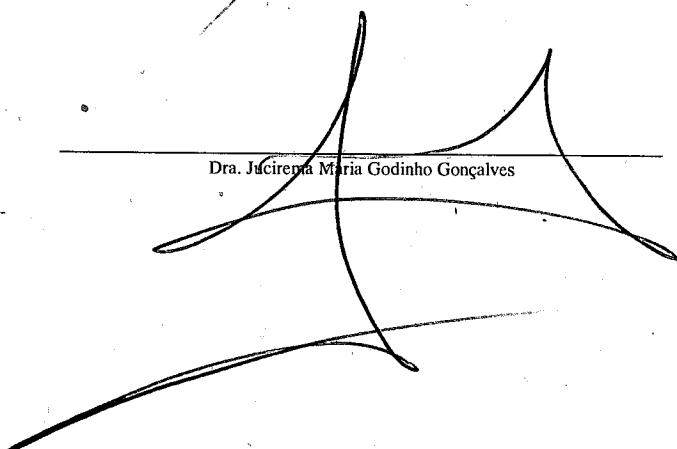
Grupo de Trabalho de Processo de Software

3 / 3

**COORDENADOR DO
GRUPO DE TRABALHO:**


Dra. Lilian Lyeia Ortega Mazzeu

**COORDENADOR DO
COMITÊ:**


Dra. Jucireia Maria Godinho Gonçalves

